

LEI Nº 6048, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Rua Antônio Ferreira Lima, localizada no bairro Campo alegre, cuja rua paralela ao Norte é Rua Projetada, ao Oeste Rua Projetada, ao Sul Avenida Paizinho Sabiá e ao Leste Rua Fausto Pessoa dos Santos, que fica situada no Município de Juazeiro do Norte – CE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Ferreira Lima a via pública localizada no município de Juazeiro do Norte, compreendida no Loteamento Jardim Tecnológico Gomes Barbosa, cuja rua paralela ao Norte e Rua Projetada, ao Oeste da Rua Projetada, ao Sul Avenida Paizinho Sabiá e ao Leste da Rua Fausto Pessoa dos Santos do bairro Campo Alegre, conforme planta anexa, que integra o presente projeto para os fins legais.

Art. 2º - A identificação da nova denominação deverá constar nos cadastros municipais e nas futuras sinalizações viárias, com a devida comunicação aos órgãos competentes, inclusive correios, concessionárias e prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026).



GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Vereador Autor: Francisco Benjamin de Moura.



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Rua Antônio Ferreira Lima, localizada no bairro Campo Alegre, cuja a rua paralela ao Norte é Rua Projetada, ao Oeste Rua Projetada, ao Sul Avenida Paizinho Sabiá e ao Leste Rua Fausto Pessoa dos Santos, que fica situada no Município de Juazeiro do Norte - CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

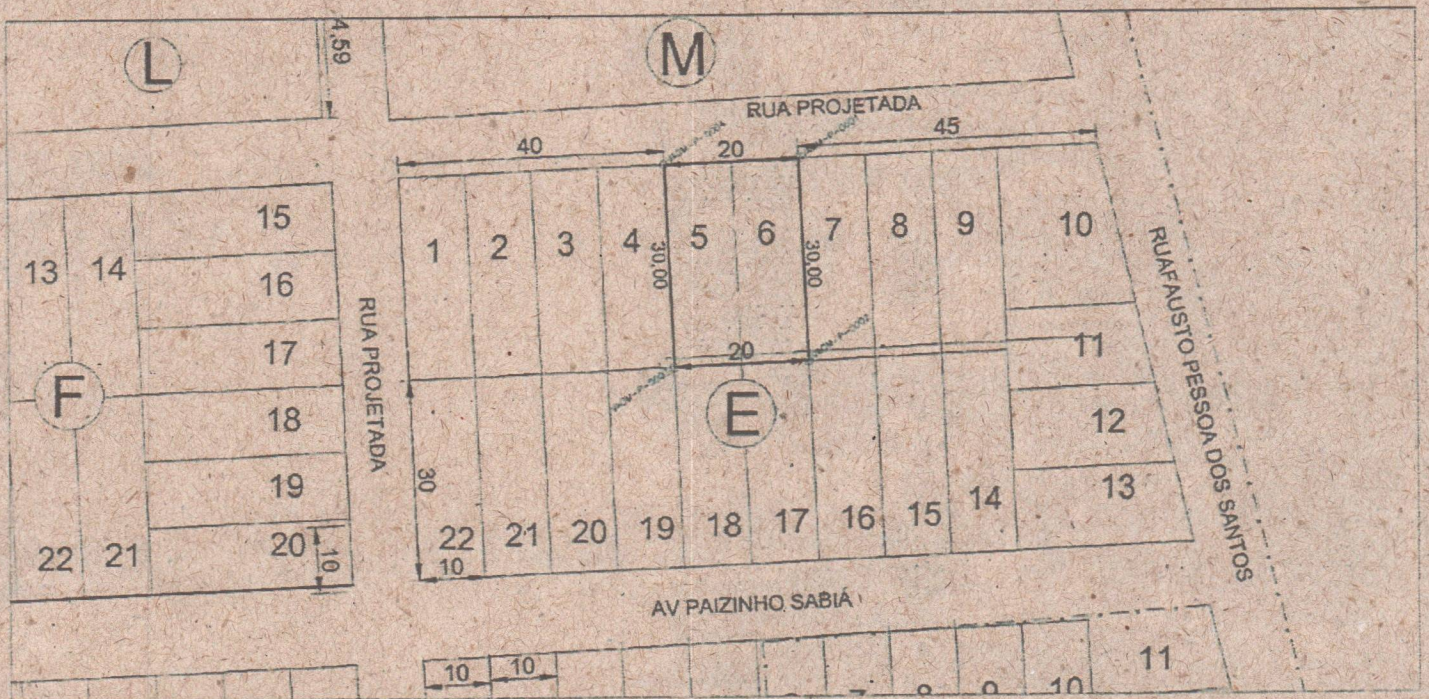
Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Ferreira Lima a via pública localizada no município de Juazeiro do Norte, compreendida no Loteamento Jardim Tecnológico Gomes Barbosa, cuja rua paralela ao Norte e Rua Projetada, ao Oeste da Rua Projetada, ao Sul Avenida Paizinho Sabiá e ao Leste da Rua Fausto Pessoa dos Santos do bairro Campo Alegre, conforme planta anexa, que integra o presente projeto para os fins legais.

Art. 2º - A identificação da nova denominação deverá constar nos cadastros municipais e nas futuras sinalizações viárias, com a devida comunicação aos órgãos competentes, inclusive correios, concessionárias e prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
1º VICE - PRESIDENTE DA CMJN/CE

Vereador Autor: Francisco Benjamin de Moura.



08 PLANTA SITUAÇÃO
 ESCALA 1:750



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

OF. Nº 469/2026 -RE

Juazeiro do Norte - Ce., 06 de março de 2026

**Excelentíssimo Senhor
Glêdson Lima Bezerra
Prefeito Municipal
Nesta**

Senhor Prefeito:

Enviamos a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 06 (seis) de março do ano em curso:

1 - Dispõe sobre a denominação da Rua Antônio Ferreira Lima, localizada no bairro Campo alegre, cuja a rua paralela ao Norte é Rua Projetada, ao Oeste Rua Projetada, ao Sul Avenida Paizinho Sabiá e ao Leste Rua Fausto Pessoa dos Santos, que fica situada no Município de Juazeiro do Norte - CE, e dá outras providências.

Atenciosamente,


PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
1º VICE - PRESIDENTE DA CMJN/CE

Recebido

11/03/26

Gláucia Melo

pgm